

Arras
Código: 2437

Dados do Cliente

Nome: BRUNO MATEUS CARDOSO PIRES	Endereço: Rua Chico Mendes	E-mail: brunomateucarropires02@gmail.com
Data Nasc: 24/07/1993	CEP: 92130060	Empresa: PERTILE ENGENHARIA
CPF: 024.464.380-67	Cidade: Canoas	Função: TEC EM REFRIGERACAO
RG: 8109053309	Bairro: Niterói	Telefone: (51) 3464-1201
Telefone(s): (51) 9829-86767 (51) 9915-51507	Número: 210	Renda: 1366

Dados do Veículo(s)

CB 300R	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2NC4310AR083612	HP: 24CV
Valor da venda: R\$ 8.500,00	Ano/Modelo: 2010/2010	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 38900
	Placa: IQZ4284	Motor: 300	Número Portas:
	Renavam: 226375129	Cilindros: 01	Cor: PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.000,00, pago em dinheiro. JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

Saldo: R\$ 8.328,00 (OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 8.328,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 347,00 cada, com vencimento no dia 5 de cada mês a partir do dia 05/11/2019.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 10 novembro 2020 11:30:00

Geovane Conde Vargas

BRUNO MATEUS CARDOSO PIRES

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: